



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 029/2026

Serra, 16 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, n.º 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Pedido de Informação nº 72/2025 – Requer informações atualizadas sobre a balneabilidade de todos balneários do município de Serra/ES.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 129/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 72/2025, de autoria do Vereador Renato Ribeiro, o qual requer informações atualizadas sobre a balneabilidade de todos balneários do município de Serra/ES, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 118434/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.01.16 12:03:16
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





Processo nº 118434/2025

De: Gabinete do Secretário - SEMMA

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) nº 71/2025

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: PEDINF N. 72/2025 - Pedido de Informações atualizadas sobre a balneabilidade de todos balneários do município de Serra/ES.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

À CGM - Controladoria Geral do Município

Em atenção a demanda apresentada, encaminha-se, para os devidos fins e análise, o PARECER TÉCNICO SEMMA/DSA N° 001/2026.

Serra, 15 de janeiro de 2026.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003600370033003800300033003A005400

Assinado eletronicamente por **CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS** em **15/01/2026 09:51**
Checksum: **899F085D1298C322DC593B142D824FF9E74FDC937CEA6D1EC740505E3130248A**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003600370033003800300033003A005400. Documento assinado
digitalmente em 15/01/2026 09:51 por Claudio Denicoli dos Santos, Documento Assinado
com o Brasil - ICP-Brasil 14.063/2020.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DASERRA
Secretaria de Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO SEMMA/DSA
Nº 001/2026

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Referente: Processo nº. 118434/2025, referente ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 129/2025 - Pedido de Informação nº. 72/2025

Assunto: Balneabilidade no município da Serra-ES

Analista Responsável: Celia Regina Nascimento Recco

I. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer técnico em atendimento ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 129/2025 - Pedido de Informação nº. 72/2025, encaminhado por meio do Processo nº. 118434/2025, do Excelentíssimo Sr. Vereador William Fernando Miranda, Presidente em exercício da Câmara Municipal da Serra, o qual solicita as seguintes informações sobre a balneabilidade no município:

- 1. Resultados mais recentes das análises de qualidade da água realizada pela Secretaria.**
- 2. Classificação dos pontos como próprios ou impróprios para banho.**
- 3. Periodicidade do monitoramento.**
- 4. Medidas adotadas em caso de identificação de níveis inadequados de qualidade da água.**

Em atenção ao solicitado, cumpre informar que o monitoramento da balneabilidade no município da Serra é de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA). Tal monitoramento é executado por meio do Contrato nº 076/2022 e seus respectivos aditivos, celebrado com a empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus, especializada na coleta e análise de amostras para aferição do parâmetro Coliformes Termotolerantes.

As coletas são realizadas semanalmente, nas segundas-feiras, em 26 (vinte e seis) pontos distribuídos em toda a orla do município. Os resultados são avaliados de acordo com os critérios da balneabilidade definidos pela Resolução CONAMA nº. 274/2000 e consideram o histórico dos resultados das análises realizadas nas últimas cinco semanas. Nesse sentido, a balneabilidade será classificada como PRÓPRIA se mais de 80% das amostras obtiverem resultados abaixo de 1.000 Coliformes Termotolerantes (CT) ou se a última amostra coletada apresentar resultado inferior a 2.500 CT.

Os dados do monitoramento da balneabilidade são atualizados todas as sextas-feiras no site oficial da Prefeitura Municipal da Serra e podem ser consultados pelo link:



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310020025003500360000003A005000
digitalmente conforme MPB 08-2004-23003 e substitua no acesso ao site da Prefeitura assinando digitalmente com o certificado ICP-Brasil da Lei 14.063/2020.



fls. 2491



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DASERRA
Secretaria de Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO SEMMA/DSA
Nº 001/2026

<https://www.serra.es.gov.br/site/pagina/balneabilidade-das-praias>. A plataforma disponibiliza um mapa georreferenciado onde os pontos de monitoramento são sinalizados pelas cores azul (Próprio) e vermelha (Impróprio). Ao selecionar o ponto desejado, pode-se obter o histórico das últimas cinco aferições.

II. QUANTO ÀS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS

Seguem abaixo, as respostas aos questionamentos da Câmara Municipal da Serra:

1. Resultados mais recentes das análises de qualidade da água realizadas pela Secretaria.

Os resultados das análises mais recentes, até a data de emissão deste Parecer Técnico, são daquelas amostras coletadas no dia 05/01/2026.

No Quadro 01 é apresentado o histórico do resultado das análises referentes as cinco semanas de monitoramento, incluindo a coleta realizada no dia 05/01/2026.

Quadro 01 – Resultados analíticos do parâmetro Coliformes Termotolerantes para os pontos distribuídos ao longo das praias do Município da Serra

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA	RESULTADO ANALÍTICO				
	Coleta: 09/12/2025 Publicação: 12/12/2025	Coleta: 15/12/2025 Publicação: 19/12/2025	Coleta: 22/12/2025 Publicação: 26/12/2025	Coleta: 29/12/2025 Publicação: 02/01/2026	Coleta: 05/01/2026 Publicação: 09/01/2026
PONTO 01 - REIS MAGOS	79	210	540	16000	16000
PONTO 02 - NOVA ALMEIDA I	16000	79	23	4,5	16000
PONTO 03 - NOVA ALMEIDA II	4,5	130	49	9,3	16000
PONTO 04 - COSTA BELA	22	79	79	13	16000
PONTO 05 - CAPUBA	<1,8	49	23	14	16000
PONTO 06 - JACARAÍPE I	<1,8	<1,8	<1,8	4,5	920
PONTO 07 - JACARAÍPE II BARROTE	240	<1,8	920	<1,8	16000
PONTO 08 - JACARAÍPE III	<1,8	<1,8	49	<1,8	16000
PONTO 09 - JACARAÍPE IV SOLEMAR	49	4,5	4,5	<1,8	16000
PONTO 10 - JACARAÍPE V CURVA DA BALEIA	79	7,8	<1,8	<1,8	920
PONTO 11 - FOZ DO IREMA	5400	120	350	27	16000
PONTO 12 - JACARAÍPE VI	7,8	23	13	<1,8	16000
PONTO 13 - JACARAÍPE VII	49	23	23	4,5	1600
PONTO 14 - FOZ CÓRREGO LARIPE	7,8	79	23	<1,8	16000
PONTO 15 - CÓRREGO MARINGÁ	2400	9200	540	16000	16000
PONTO 16 - MANGUINHOS I	130	23	<1,8	16000	16000





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DASERRA
Secretaria de Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO SEMMA/DSA
Nº 001/2026

PONTO 17 - MANGUINHOS II	4,5	<1,8	4,5	<1,8	140
PONTO 18 - MANGUINHOS III	<1,8	<1,8	<1,8	<1,8	130
PONTO 19 - MANGUINHOS IV	<1,8	<1,8	<1,8	4,5	240
PONTO 20 - GUAXINDIBA	1600	230	920	79	16000
PONTO 21 - BICANGA I	49	<1,8	140	49	16000
PONTO 22 - BICANGA II	23	13	49	140	240
PONTO 23 - BALNEÁRIO CARAPEBUS	22	23	13	49	1600
PONTO 24 - LAGOA CARAPEBUS	49	23	16000	49	16000
PONTO 25 - CARAPEBUS I	7,8	<1,8	<1,8	<1,8	920
PONTO 26 - CARAPEBUS II	<1,8	<1,8	7,8	<1,8	920

2. Classificação dos pontos como próprios ou impróprios para banho.

Os dados do monitoramento da balneabilidade são dinâmicos, pois semanalmente (toda segunda-feira) são realizadas coletas de amostras nos 26 pontos distribuídos em toda a orla do município. Os resultados são analisados de acordo com os critérios definidos pela Resolução CONAMA nº. 274/2000 e são liberados todas as sextas-feiras, ficando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal da Serra, por meio do link: <https://www.serra.es.gov.br/site/pagina/balneabilidade-das-praias>.

O Quadro 02 apresenta o histórico dos resultados da classificação da balneabilidade de cinco semanas.

Quadro 02 – Categoria de análise do histórico de cinco semanas referente ao monitoramento da balneabilidade para os vinte e seis pontos distribuídos ao longo das praias do Município da Serra

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA	RESULTADO ANALÍTICO				
	Coleta: 09/12/2025 Publicação: 12/12/2025	Coleta: 15/12/2025 Publicação: 19/12/2025	Coleta: 22/12/2025 Publicação: 26/12/2025	Coleta: 29/12/2025 Publicação: 02/01/2026	Coleta: 05/01/2026 Publicação: 09/01/2026
PONTO 01 - REIS MAGOS	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 02 - NOVA ALMEIDA I	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 03 - NOVA ALMEIDA II	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 04 - COSTA BELA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 05 - CAPUBA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 06 - JACARAÍPE I	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO
PONTO 07 - JACARAÍPE II BARROTE	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 08 - JACARAÍPE III	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 09 - JACARAÍPE IV SOLEMAR	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 10 - JACARAÍPE V CURVA DA BALEIA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO
PONTO 11 - FOZ DO IREMA	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 12 - JACARAÍPE VI	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DASERRA
Secretaria de Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO SEMMA/DSA
Nº 001/2026

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA	RESULTADO ANALÍTICO				
	Coleta: 09/12/2025 Publicação: 12/12/2025	Coleta: 15/12/2025 Publicação: 19/12/2025	Coleta: 22/12/2025 Publicação: 26/12/2025	Coleta: 29/12/2025 Publicação: 02/01/2026	Coleta: 05/01/2026 Publicação: 09/01/2026
PONTO 13 - JACARAÍPE VII	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO
PONTO 14 - FOZ CÓRREGO LARIPE	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 15 - CÓRREGO MARINGÁ	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 16 - MANGUINHOS I	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 17 - MANGUINHOS II	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO
PONTO 18 - MANGUINHOS III	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO
PONTO 19 - MANGUINHOS IV	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO
PONTO 20 - GUAXINDIBA	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	IMPRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 21 - BICANGA I	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 22 - BICANGA II	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO
PONTO 23 - BALNEÁRIO CARAPEBUS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO
PONTO 24 - LAGOA CARAPEBUS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO	PRÓPRIO	IMPRÓPRIO
PONTO 25 - CARAPEBUS I	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO
PONTO 26 - CARAPEBUS II	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	PRÓPRIO

Quanto aos resultados aferidos na coleta realizada no dia 05/01/2026 e apresentada nos Quadros 01 e 02, cabe destacar que o período que antecedeu essas coletas (de 03 a 05/01/2026) foi marcado por índices pluviométricos elevados no município da Serra. Tal evento favorece o aporte de carga orgânica e de microrganismos via sistema de drenagem pluvial, impactando adversamente a qualidade das águas dos balneários que as recebem. Nesses cenários, recomenda-se evitar o banho em áreas próximas à foz de rios e córregos após chuvas fortes, uma vez que tais eventos podem alterar momentaneamente a balneabilidade.

3. Periodicidade do monitoramento.

O monitoramento da balneabilidade é realizado semanalmente, com coletas realizadas nas segundas-feiras em todos os 26 (vinte e seis) pontos distribuídos em na orla do município. Os resultados são disponibilizados e atualizados todas as sextas-feiras no site oficial da Prefeitura Municipal da Serra, ficando disponível para consulta por meio do link: <https://www.serra.es.gov.br/site/pagina/balneabilidade-das-praias>.

4. Medidas adotadas em caso de identificação de níveis inadequados de qualidade da água.

Na ocorrência de balneabilidade imprópria, orienta-se aos usuários que optem por trechos da orla cujos resultados tenham sido classificados como próprios para o banho.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DASERRA
Secretaria de Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO SEMMA/DSA
Nº 001/2026

Quanto às medidas adotadas para combater as fonte de contaminação - em grande parte causadas por problemas relacionados a deficiências e irregularidades no esgotamento sanitário -, a SEMMA formalizou junto à Prefeitura Municipal da Serra, em dezembro de 2025, a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. Esse instrumento abrange os eixos Água, Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos e pode ser considerado um marco regulatório para o município, pois estabelece diretrizes, metas e ações para a universalização do saneamento, que permitirão fiscalizar os serviços prestados pela concessionária de saneamento. Com a execução do Plano Municipal de Saneamento, espera-se observar uma melhoria gradual dos recursos hídricos costeiros e a redução significativa do lançamento irregular de esgoto na rede de drenagem, o que, conseqüentemente, refletirá na melhoria da qualidade dos balneários serranos.

1. CONCLUSÃO

Apresento acima as respostas aos questionamentos realizados pela Câmara Municipal da Serra.

Sendo o que me cumpre informar para o momento, permaneço à disposição.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Serra-ES, 14 de janeiro de 2026.

Celia Regina Nascimento Recco
Matricula 40130/ Bióloga
SEMMA/DSA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador único de segurança 310020025003500360000003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.204-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
digitalmente assinado em conformidade com a Lei 14.063/2020.



fls. 2535

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800340033003800330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CELIA REGINA NASCIMENTO RECCO** em **14/01/2026 21:48**
Checksum: **A6321A199A388D3ECE57F9FDD4C1E8598DD48FOCA20A9873DA90823267B67213**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003800340033003800330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e MP nº 2.204-2/2001, que instituíam a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil da Lei 14.063/2020.

